

PORTARIA Nº 644/2018

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Senhor ROBERTO DA SILVA, a viajar a Curitiba, capital do estado do Paraná, nos dias 18 e 19 de julho de 2018, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1551 Página 86 Ano: VII

Data: 19/07/2018